



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Machado

PORTARIA Nº89/2024/MCH-CGAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

26 de março de 2024

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados, para a composição do Colegiado do Curso Técnico em Administração Subsequente do IFSULDEMINAS - Campus Machado, a saber:

I) Coordenador do Curso:

a) Lucia Helena da Silva, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 2204169 - Presidente.

II) Representantes Docentes:

a) Lidiany dos Santos Soares, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1900767 - Titular;

b) Gisele Fernandes Loures, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 4615877 - Titular;

c) Lucas Lima de Resende, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1262035 - Suplente;

d) Matheus Eloy Franco, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1673750 - Suplente.

III) Representantes Técnicos Administrativos:

a) Davi Ferri de Carvalho Dias, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1169245 - Titular;

b) Samuel Ricardo da Silva, Vigilante, Matrícula SIAPE nº 1516676 - Titular;

c) Fábio Brazier, Pedagogo-Área, Matrícula SIAPE nº 3561888 - Suplente;

d) Bruna Gonçalves Machado, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1795704 - Suplente.

IV) Representantes Discentes:

a) Ariel Elis Mamede de Assis, matrícula 20222740015 - Titular;

b) Felipe Fernandes Aguiar, matrícula 20232740035 - Titular;

c) Isabelle Cristine Fernandes Soares, matrícula 20232740021 - Suplente;

d) Roberta Vieira Rodrigues dos Santos, matrícula 20202740032 - Suplente.

Art. 2º - Revoga-se a portaria nº 125 de 16 de junho de 2023.

Art. 3º - Os mandatos dos docentes e técnicos administrativos, titulares e suplentes, serão de dois anos, ou seja,

de 26/03/2024 a 26/03/2026. Já os mandatos dos discentes, titulares e suplentes, serão de um ano, ou seja, de 26/03/2024 a 26/03/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência conforme estabelecido no art. 3º desta portaria.

(documento assinado eletronicamente)

Aline Manke Nachtigall

Diretora Geral

IFSULDEMINAS Campus Machado

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aline Manke Nachtigall**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MCH, em 26/03/2024 14:06:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440477

Código de Autenticação: 0f969807b5



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais